DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA

PER ARDUA SURGO

BRASIL

Prefeitura Municipal de

Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATOS.....
EXTRATOS.....
EXTRATO.....

DISTRATO
EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL.....

DECRETO
DECRETO Nº 02/2024 - "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NAS DATAS QUE ESPECIFICA, NO EXERCÍCIO DE 2024. "....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS .....

EXTRATOS

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 289/2023;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADO(A): CONSORCIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CNPJ, sob nº. 15.558.388/0001-18;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **25%** no Item 4 (Motoniveladora Patrol) o que corresponde a 10% do valor do **Contrato nº 289/2023** referente ao Processo de **Dispensa de Licitação nº. 084/2023**, firmado entre as partes em 03 de julho de 2023.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93, "quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023;

VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 02/01/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 334/2023;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

CONTRATADO(A): JULIANA SOUZA 36601856800, CNPJ sob nº. 42.226.358/0001-87;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ampliar a vigência do contrato nº 334/2023**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município,** que passará a vigorar de **18/12/2023** até **17/01/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023;

VIGÊNCIA: 18/12/2023 à 17/01/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secret. Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 366/2023;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

CONTRATADO(A): VICTOR MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº. 52.911.069/0001-70;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ampliar a vigência do contrato nº 366/2023**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, referente **a prestação de serviços médicos especializados em Clínico Geral, para atendimento aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa, no município de Miguel Calmon-BA,** que passará a vigorar de **02/01/2024** até **27/02/2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 27/02/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secret. Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 002/2023;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;

LOCADOR: SEBASTIÃO NILTON PEREIRA RIBEIRO BRAGA, CPF nº 386.254.904-68 e RG nº 886703093 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 002/2023**, referente a **Dispensa de Licitação 003/2023, Processo Administrativo nº 011/2023**, cujo objeto é **Locação do imóvel urbano localizado na Rua Elizabeth Safira, nº 267, 2º andar, Centro, Juazeiro-Ba, destinada ao funcionamento da casa de apoio aos estudantes do município de Miguel Calmon-Ba,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**;
2. O **REAJUSTE** do valor do **Contrato nº 002/2023,** com base no índice do **INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 079/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO(A): JULICASSIO GUIMARAES RODRIGUES DA ROCHA 07135354583, CNPJ n° 29.319.806/0001-29;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 6% no valor total do Contrato 079/2023, firmado entre as partes em 23 de Fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93, "quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 22/02/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA; da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE; do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA;

CONTRATADO(A): A MANOEL MIRANDA RIOS LTDA, CNPJ sob nº. 07.737.291/0001-44;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item 72 (cimento) **do Termo de compromisso 079/2023**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **5,4545%** ao item citado abaixo de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	PERCENTUAL %	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
72	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 (SINAPI 1379)	UND	5932	R$ 37,99	5,4545%	R$ 40,06	R$ 225.356,68	R$ 237.635,06	R$ 12.279,24
								TOTAL	**R$ 12.279,24**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023;

VIGÊNCIA: 06/12/2023 à 21/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Sec. Mun. Adm. Infraestrutura
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS
Sec. Mun. Agric. Desenv. M. Ambiente
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE M. D. G. SACRAMENTO
Sec. Mun. F. M. Assistência Social
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Sec. Mun. F. M. da Cultura
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

CONTRATADO(A): YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ sob nº. 34.909.753/0001-36;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do itens 1, 2, e 3 **do Termo de compromisso 158/2023**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **16% e 16,5% respectivamente** aos itens citados abaixo, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
1	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO	UND	1460	R$ 10,31	R$ 11,96	R$ 15.052,60	R$ 17.461,60	R$ 2.409,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG.							
2	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GRANDE: INDICADO PARA PESO: 70 KG A 90 KG; CINTURA: 115 CM A 150 CM; PARA USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO G.	UND	3800	R$ 9,47	R$ 11,03	R$ 35.986,00	R$ 41.914,00	R$ 5.928,00
3	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO MÉDIO: INDICADO PARA PESO: 40 KG A 70 KG; CINTURA: 80 CM A 115 CM; PARA USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA	UND	2550	R$ 9,96	R$ 11,60	R$ 25.398,00	R$ 29.580,00	R$ 4.182,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO M.							
							TOTAL	**R$ 12.519,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023;

VIGÊNCIA: 27/12/2023 à 03/08/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 252/2023;
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADO(A): TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA, CNPJ Nº 17.093.938/0001-04;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **14 de dezembro de 2023** até **13 de junho de 2024**, referente à **Contratação de empresa especializada para pavimentação de diversas ruas na sede e zona rural do município de Miguel Calmon/BA,** proveniente ao Certame Licitatório de **Tomada de Preço nº 006/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023;

VIGÊNCIA: 14/12/2023 à 13/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 306/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA;

CONTRATADO(A): ESTRUTURAS CALMONENSE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 15.200.090/0001-31;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ampliar a vigência do contrato nº 306/2023**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, referente a **contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de eventos das secretarias e setores da administração do município** que passará a vigorar de **27/12/2023** até **26/06/2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023;

VIGÊNCIA: 27/12/2023 à 26/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secret. Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 307/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA;

CONTRATADO(A): I C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 03.652.204/0001-03;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ampliar a vigência do contrato nº 307/2023**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, referente a **contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de eventos das secretarias e setores da administração do município** que passará a vigorar de **27/12/2023** até **26/06/2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023;

VIGÊNCIA: 27/12/2023 à 26/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secret. Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 005/2022;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

LOCADOR: JOSÉ ROBERTO MIRANDA MOURA, CPF nº 016.884.305-63 e RG nº 007164106 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 005/2022**, referente a **Dispensa de Licitação 010/2022, Processo Administrativo nº 013/2022**, cujo objeto é a **Locação de área, espaço físico anexo ao Posto JR, onde funciona a garagem da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, o imóvel está localizado na Rua Canabrava, s/nº,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024;**
2. O **REAJUSTE** do valor do **Contrato nº 005/2022**, com base no índice do INPC;
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
4. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal de Transportes
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 001/2022;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;

LOCADOR: ROSALINA ALMEIDA DE MELLO, CPF nº 804.975.435-91 e RG nº 04.402.680-36 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 001/2022**, referente a **Dispensa de Licitação 013/2022, Processo Administrativo nº 016/2022**, cujo objeto é a **Locação do imóvel localizado na Rua Joel de Carvalho, nº 114, centro, Alagoinhas-Ba, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos estudantes do município de Miguel Calmon,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**.
2. O **REAJUSTE** do valor do **Contrato nº 002/2022,** com base no índice do **INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
4. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 002/2022;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;

LOCADOR: MAURÍCIO CARDOSO RIBEIRO, CPF nº 096.893.465-04 e RG nº 1702951 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 002/2022**, referente a **Dispensa de Licitação 011/2022, Processo Administrativo nº 014/2022**, cujo objeto é a **Locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 187, na cidade de Senhor do Bomfim-BA, destinada ao funcionamento da casa de apoio aos estudantes do município,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024;**
2. O **REAJUSTE do valor do Contrato nº 002/2022, com base no índice do INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
4. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 004/2022;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME;

LOCADOR: ROBÉRIO VITOR DE SOUZA, CPF nº 115.648.495-20 e RG nº 01.486.556-45 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 004/2022**, referente a **Dispensa de Licitação nº 012/2022, Processo Administrativo nº 015/2022**, cujo objeto é a **Locação do imóvel localizado na Rua Dr. João Caldas, nº 51, Barris, Salvador-BA, destinada ao funcionamento da casa de apoio aos estudantes do município de Miguel Calmon,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**;
2. O **REAJUSTE do valor do Contrato nº 004/2022, com base no índice do INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
4. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 006/2022;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

LOCADOR: JANDIRA PEREIRA GOMES SOBRINHO, CPF nº 874.917.375-87 e RG nº 01.486.489-40 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 006/2022**, referente a **Dispensa de Licitação 015/2022, Processo Administrativo nº 018/2022**, cujo objeto é a **Locação de imóvel localizado na Avenida Odonel Miranda Rios, s/n, Centro, Miguel Calmon-Ba, destinado ao funcionamento das atividades do Programa Melhor Em Casa,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**;
2. O **REAJUSTE do valor do Contrato nº 006/2022, com base no índice do INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
4. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal / Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 007/2022;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

LOCADOR: CAROL COELHO DOS ANJOS, CPF nº 015.242.395-85 e RG nº 11142228-01 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 007/2022**, referente a **Dispensa de Licitação 016/2022, Processo Administrativo nº 019/2022**, cujo objeto é a **Locação de imóvel localizado na Praça Lauro de Freitas, s/n, Centro, Miguel Calmon-Ba, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024;**
2. O **REAJUSTE do valor do Contrato nº 007/2022, com base no índice do INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
4. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal / Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 391/2021;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2021

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS;

LOCADOR: EDSON OLIVEIRA RIOS, CPF n° 286.429.705-10 e RG: 226128822 SSP-BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. **A RENOVAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 391/2021**, referente a **Dispensa de Licitação nº 315/2021**, para garantir a ininterrupta locação do imóvel **para o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, que passará a vigorar a partir de **21/12/2023 até 31/12/2023; e**
2. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
3. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023;

VIGÊNCIA: 21/12/2023 à 31/12/2023.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 017/2022;
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 013/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **ampliar a vigência contratual,** para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do **Processo Administrativo nº 038/2022** e **Inexigibilidade por Credenciamento N° 013/2022**, cujo objeto é **prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais de competência do CONTRATANTE, com respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados**. Fica o presente Contrato prorrogado, vigorando de **13/12/2023 até 12/12/2024 e incluir** o fiscal do contrato.

> **"CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE":**
>
> **...**
>
> **Parágrafo Único – O CONTRATANTE** exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização em todas as fases de execução da obrigação e do desempenho do Contratado, visando o **acompanhamento e fiscalização** da execução do presente contrato será exercida pela **Sra. SORAYA VALOIS MOTA, matrícula nº 1185**, para proceder ao registro das ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, de acordo com a **Portaria 107/2022**, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**."

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023;

VIGÊNCIA: 13/12/2023 à 12/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 379/2021;
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 186/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADO(A): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **ampliar a vigência contratual,** para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do **Processo Administrativo nº 1725/2021** e **Inexigibilidade por Credenciamento N° 186/2021**, cujo objeto é **prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais de competência do CONTRATANTE, com respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados**. Fica o presente Contrato prorrogado, vigorando de **17/12/2023 até 16/12/2024 e incluir** o fiscal do contrato .

> **"CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE":**
>
> **...**
>
> **Parágrafo Único – O CONTRATANTE** exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização em todas as fases de execução da obrigação e do desempenho do Contratado, visando o **acompanhamento e fiscalização** da execução do presente contrato será exercida pela **Sra. SORAYA VALOIS MOTA, matrícula nº 1185,** para proceder ao registro das ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, de acordo com a **Portaria 107/2022**, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**."

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023;

VIGÊNCIA: 17/12/2023 à 16/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 028/2022;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADO(A): IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.442.698/0001-59;

OBJETO: I - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços de **publicação de atos e fatos oficiais da Prefeitura Municipal no envio de informações ao Portal Nacional de Publicações Públicas – PNCP, para atender a Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações de Contratos**.

II - O acréscimo demanda um percentual de **8% (oito por cento)** do valor total do **Contrato nº 028/2022,** referente ao Processo de Pregão Presencial **nº 005/2022**, firmado entre as partes em **25 de fevereiro de 2022, que representa a adição de R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Parágrafo Único: o presente aditivo está fundamentado no Art. 65, I b, da Lei Federal 8.666/93, "**quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei**".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023;

VIGÊNCIA: 12/12/2023 à 24/02/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 201/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADO(A): PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n° 04.422.075/0001-11;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **incluir** a obrigatoriedade de **retenção na fonte do IR** dos prestadores de serviços/fornecedores de bens e **ampliar a vigência contratual**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **07 de dezembro 2023 até 06 de junho de 2024**, referente à **Contratação de empresa especializada na construção de barragem do Distrito de Brejo Grande baixo no município de Miguel Calmon**, proveniente ao Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 010/2022.

"DÉCIMA SEGUNDA - Obrigações das Partes - DA CONTRATADA:"

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023;

VIGÊNCIA: 07/12/2023 à 06/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 202/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADO(A): PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n° 04.422.075/0001-11;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **incluir** a obrigatoriedade de **retenção na fonte do IR** dos prestadores de serviços/fornecedores de bens e **ampliar a vigência contratual**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **08 de dezembro 2023 até 07 de junho de 2024**, referente à **Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA**, proveniente ao Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2022.

"DÉCIMA SEGUNDA - Obrigações das Partes - DA CONTRATADA:"

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023;

VIGÊNCIA: 08/12/2023 à 07/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 231/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO(A): PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n° 04.422.075/0001-11;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **incluir** a obrigatoriedade de **retenção na fonte do IR** dos prestadores de serviços/fornecedores de bens e **ampliar a vigência contratual**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **23 de dezembro 2023 até 22 de junho de 2024**, referente à **Contratação de empresa especializada na construção de unidade básica de saúde UBS, no bairro do Pontilhão, município de Miguel Calmon**, proveniente ao Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 013/2022.

"DÉCIMA SEGUNDA - Obrigações das Partes - DA CONTRATADA:"

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;

VIGÊNCIA: 23/12/2023 à 22/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 389/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES; da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº. 26.729.297/0001-14;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **ampliar a vigência contratual**, para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 1493/2021 e **Pregão Eletrônico Nº 123/2021**, cujo objeto é **Tem por objeto e finalidade Contratação de empresa especializada em locação de veículos diversos sem condutor,** fica o presente Contrato Prorrogado, vigorando de **17/12/2023** até **16/12/2024**. **incluir a obrigatoriedade de retenção na fonte do IR** dos **prestadores de serviços/fornecedores de bens e incluir** o fiscal do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITARIO SEM CONDUTOR MODELO TIPO PICAP 2021 GABINE SIMPLES FLEX CAPACIDADE 02 PASSAGEIROS CAPACIDADE DE CARGA 500 KG , COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW SAVEIRO ROBUST	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
8	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITARIO SEM CONDUTOR MODELO TIPO PICAP 2021 GABINE SIMPLES FLEX CAPACIDADE 02 PASSAGEIROS CAPACIDADE DE CARGA 500 KG , COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW SAVEIRO ROBUST	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
9	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITARIO SEM CONDUTOR MODELO TIPO PICAP 2021 GABINE SIMPLES FLEX CAPACIDADE 02 PASSAGEIROS CAPACIDADE DE CARGA 500 KG, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	FIAT/STRADA ENDURANCE 1.4	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
10	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITARIO SEM CONDUTOR MODELO TIPO PICAP 2021 GABINE	MÊS	12	VW SAVEIRO ROBUST	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	SIMPLES FLEX CAPACIDADE 02 PASSAGEIROS CAPACIDADE DE CARGA 500 KG, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.					
	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITARIO SEM CONDUTOR MODELO TIPO PICAP 2021 GABINE SIMPLES FLEX CAPACIDADE 02 PASSAGEIROS CAPACIDADE DE CARGA 500 KG , COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW SAVEIRO ROBUST	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
					TOTAL	**R$ 180.000,00**

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

...

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A administração pública visando o acompanhamento e fiscalização da execução dos presentes contratos nomeia os servidores: **Sr. REINALDO MIRANDA RIOS JUNIOR, matrícula n° 0541,** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Sra. SELMA SOUZA SILVA DE ANDRADE, matrícula n° 3372,** para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; Sra. BRUNA DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula 3375, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** de acordo com a **Portaria nº 107/2022; e GUSTAVO SILVA GOMES, matrícula nº 3388,** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA,** de acordo com a **Portaria 039/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023;

VIGÊNCIA: 17/12/2023 à 16/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 391/2021;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2021

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS;

LOCADOR: EDSON OLIVEIRA RIOS, CPF n° 286.429.705-10 e RG: 226128822 SSP-BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. **A RENOVAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 391/2021**, referente a **Dispensa de Licitação nº 315/2021**, para garantir a ininterrupta locação do imóvel **para o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024; e**
2. O **REAJUSTE do valor do Contrato nº 391/2021, com base no índice do INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 029/2021;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

LOCADOR: ALOÍSIO ALMEIDA GUERRA, CPF/MF nº 111.993.265-34 e portador da Cédula de Identidade nº 00.915.884-72 SSP-BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 029/2021**, referente a **Dispensa de Licitação 025/2021, Processo Administrativo nº 0146/2021**, cujo objeto é **Locação do imóvel localizado na Rua Castro Alves, nº 80, para funcionamento da Guarda Municipal,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**;
2. O **REAJUSTE do valor do Contrato nº 029/2021, com base no índice do INPC;**
3. A **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária em razão do QDD 2023;
4. A **INCLUSÃO** da cláusula de nomeação do fiscal responsável pela execução do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 230/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO(A): DANILO MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ n° 19.117.760/0001-01;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **incluir** a obrigatoriedade de **retenção na fonte do IR** dos prestadores de serviços/fornecedores de bens e **ampliar a vigência contratual**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **21 de dezembro de 2023 até 20 de junho de 2024**, referente à **Contratação de empresa especializada na construção de unidade básica de saúde UBS, no bairro do Arroz, município de Miguel Calmon**, proveniente do Certame Licitatório de **Tomada de Preço nº 012/2022**.

"DÉCIMA SEGUNDA - Obrigações das Partes - DA CONTRATADA:"

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023;

VIGÊNCIA: 21/12/2023 à 20/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 201/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADO(A): PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.422.075/0001-11;

CONSIDERANDO o **parecer jurídico e a planilha de aumento de metafísica**, em anexo, a qual prevê a necessidade de **AMPLIAÇÃO DA OBRA**, para adequação do projeto inicial de **construção de barragem do Distrito de Brejo Grande Baixo, no município de Miguel Calmon,** de acordo com Justificativa Técnica apresentada pela empresa e Relatório Técnico do engenheiro da prefeitura concordando com a alteração;

CONSIDERANDO que o aumento de metafísica envolve um **acréscimo de valores** constantes da Planilha de Metafísica, o que corresponde ao montante de **R$ 46.496,70 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos),** equivalente a **20,84484832142%,** ficando o valor global do referido contrato, após a alteração de metafísica, em **R$ 269.557,57 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos);**

CONSIDERANDO que a alteração de metafísica não excede os limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA do Contrato Original nº 201/2022**, firmado entre as partes, em 06 de junho de 2022, de acordo ao especificado nos considerandos acima**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023;

VIGÊNCIA: 12/12/2023 à 06/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 202/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADO(A): PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.422.075/0001-11;

CONSIDERANDO a constatação do equívoco ocorrido na planilha apresentada pela SUDESB, no **ITEM 1.3.4 - SINAP 11147 - CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, AUTO ADENSÁVEL, FCK 20mpa**, no valor de R$ 102.678,48 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), que deixou de fora os serviços de mão de obra e encargos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ITEM 1.3.4, para incluir os serviços de mão de obra e encargos sociais, passando a especificação assim definida: ITEM 1.3.4 – SINAP 99235 - CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, AUTO ADENSÁVEL, FCK 20mpa, para o valor de R$ 116.305,52 (Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

CONSIDERANDO o **parecer jurídico** em anexo, o qual acatou a alteração do Projeto Original da obra de **construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA,** para adequação dos serviços a serem executados, ficando a diferença entre a **SUPRESSÃO** e o **AUMENTO DE METAFÍSICA** no valor de R$ **13.627,04 (Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos)**, correspondente ao **acréscimo de 2.66677526563%.**

CONSIDERANDO que a **alteração de metafísica** não excede os limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA do Contrato Original nº 202/2022**, firmado entre as partes, em 07 de junho de 2022, **de acordo ao especificado nos considerandos acima.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023;

VIGÊNCIA: 12/12/2023 à 07/06/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 001/2020;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

LOCADOR: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 310. 285.605-59 e RG nº 2314581 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos:

1. A **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 001/2020**, referente a **Dispensa de Licitação 003/2020, Processo Administrativo nº 003/2020**, cujo objeto é a **Locação de imóvel localizado na Avenida José Otávio de Sena, 433, Centro, Miguel Calmon-Ba, destinado ao funcionamento das atividades da Farmácia Básica,** que passará a vigorar a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 360/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADO(A): DANILO MACHADO DE OLIVEIRA CNPJ n° 19.117.760/0001-01;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **incluir** a obrigatoriedade de **retenção na fonte do IR** dos prestadores de serviços/fornecedores de bens e **ampliar a vigência contratual**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **11 de dezembro 2023 até 10 de março de 2024**, referente à **Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo da rua Eliane Borges Pinto, no município de Miguel Calmon convênio/CONDER nº 01/2019**, proveniente ao Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 023/2022.

"DÉCIMA SEGUNDA - Obrigações das Partes - DA CONTRATADA:"

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023;

VIGÊNCIA: 11/12/2023 à 10/03/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 383/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADO(A): SERRAVALE SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ sob nº. 28.732.324/0001-33;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **ampliar a vigência contratual, p**ara garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 1493/2021 e **Pregão Eletrônico Nº 123/2021**, cujo objeto é **Tem por objeto e finalidade Contratação de empresa especializada em locação de veículos diversos sem condutor,** fica o presente Contrato Prorrogado, vigorando de **17/12/2023** até **16/12/2024**. **incluir a obrigatoriedade de retenção na fonte do IR** dos **prestadores de serviços/fornecedores de bens e incluir** o fiscal do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 04 VEÍCULOS DE PASSEIO SEM CONDUTOR MODELO TIPO ÔNIX E/OU GOL 2021 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.	MÊS	12	VW GOL	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
11	VIATURA COM CELA - TIPO: PICAPE CABINE DUPLA; 05 LUGARES; 04 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MÍNIMA DE 80 CV E MÁXIMA DE 100CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA DE 1332CC E MÁXIMA DE 1600CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRAÇÃO: (4X2); VOLUME DA CAÇAMBA: 700 LITROS A 900 LITROS; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; ACESSÓRIOS INCLUSOS: ENGATE, GIROFLEX, PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO, PROTETOR TANQUE E CÁRTER. PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR. COM SISTEMA ACÚSTICO VISUAL. COM SINALIZADOR ACÚSTICO E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL DE EMERGÊNCIA COMPOSTO POR LUZES ESTROBOSCÓPICAS. CONFORME ANEXO 1.	MÊS	12	FIAT STRADA	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO SEM CONDUTOR MODELO TIPO ÔNIX E/OU GOL 2021 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.	MÊS	12	VW GOL	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
					TOTAL	**R$ 180.000,00**

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

...

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A administração pública visando o acompanhamento e fiscalização da execução dos presentes contratos nomeia os servidores: **Sr. REINALDO MIRANDA RIOS JUNIOR, matrícula n° 0541,** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** de acordo com a **Portaria nº 107/2022; e GUSTAVO SILVA GOMES, matrícula**

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

nº 3388, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA,** de acordo com a **Portaria 039/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023;

VIGÊNCIA: 17/12/2023 à 16/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 385/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADO(A): FR TRANSPORTE EIRELI, CNPJ sob nº. 12.958.215/0001-07;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **ampliar a vigência contratual, p**ara garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 1493/2021 e **Pregão Eletrônico Nº 123/2021**, cujo objeto é **Tem por objeto e finalidade Contratação de empresa especializada em locação de veículos diversos sem condutor,** fica o presente Contrato Prorrogado, vigorando de **17/12/2023** até **16/12/2024**. **incluir a obrigatoriedade de retenção na fonte do IR** dos **prestadores de serviços/fornecedores de bens e incluir** o fiscal do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN FELX SEM CONDUTOR MODELO TIPO GRANDE SIENA 1.4 OU VOYAGE 1.6 2021, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW VOYAGE 2021	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
4	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN FELX SEM CONDUTOR MODELO TIPO GRANDE SIENA 1.4 OU VOYAGE 1.6 2021, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO. O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW VOYAGE 2021	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
5	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN FELX SEM CONDUTOR MODELO TIPO GRANDE SIENA 1.4 OU VOYAGE 1.6 2021, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO. O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW VOYAGE 2021	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
6	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN FELX SEM CONDUTOR MODELO TIPO GRANDE SIENA 1.4 OU VOYAGE 1.6 2021, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW VOYAGE 2021	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN FELX SEM CONDUTOR MODELO TIPO GRANDE SIENA 1.4 OU VOYAGE 1.6 2021, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO.O VEÍCULO DEVERAR SER PLOTADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	MÊS	12	VW VOYAGE 2021	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
					TOTAL	**R$ 120.000,00**

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

...

§1º – A partir de 1º de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda - IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº 106/2022, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da Administração Pública Federal, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - os órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II - as autarquias;

III - as fundações municipais;

IV - as empresas públicas.

§2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º - Não estão sujeitos à retenção do **Imposto de Renda - IR na fonte** os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

§4º - .As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§5º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A administração pública visando o acompanhamento e fiscalização da execução dos presentes contratos nomeia os servidores: **Sr. REINALDO MIRANDA RIOS JUNIOR, matrícula n° 0541,** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Sra. SELMA SOUZA SILVA DE ANDRADE, matrícula n° 3372,** para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; Sra. ZANSSY**

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula 0750, para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a **Portaria nº 107/2022; e GUSTAVO SILVA GOMES, matrícula nº 3388,** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA,** de acordo com a **Portaria 039/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023;

VIGÊNCIA: 17/12/2023 à 16/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 360/2022;
TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADO(A): DANILO MACHADO DE OLIVEIRA ME, CNPJ n° 19.117.760/0001-01;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa **DANILO MACHADO DE OLIVEIRA – ME**, Ofício nº 001/2023, em anexo, e, atendendo à solicitação feita através do **OFÍCIO CONV/PMMC Nº 182/2023**, documento anexo, alegando divergência encontrada a maior entre o projeto e o serviço executado, no que se refere aos **itens 1.2 e 1.4**, necessário se faz ajuste de **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 10.796,26 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).**

CONSIDERANDO, também, que após revisão do projeto e ao final da última medição realizada pelo engenheiro responsável pela obra, verificou-se a necessidade de um **ACRÉSCIMO de valores dos Itens 1.1, 1.3, 2.2 e 4.1**, constantes da **Planilha de Aumento de Metafísica**, que corresponde ao montante de **R$ 6.069,01 (Seis Mil e Sessenta e Noventa e Nove Reais e um centavo),** ficando o valor global do referido contrato, após a alteração de metafísica, em **R$ 284.894,28** (**Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos**), representando ao final um **decréscimo** de **R$ 4.727,25 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)** no valor global do contrato original**.**

CONSIDERANDO que a alteração de metafísica não excede os limites estabelecidos na Lei 8.666/93, e que o acréscimo é menor do que a supressão.

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA do Contrato Original nº 360/2022 (supressão e acréscimo)**, firmado entre as partes, em 10 de novembro de 2022, referente a obra de pavimentação de ruas na sede do município de Miguel Calmon, de acordo ao especificado nos considerandos acima**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023;

VIGÊNCIA: 18/12/2023 à 10/03/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 365/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO(A): TACOMINAS AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ/MF n.º 03.767.916/0001-60;

OBJETO: 1.1 O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na instalação e manutenção dos conotacógrafos dos veículos escolares da frota municipal.:**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO CALIBRAÇÃO CRONOTÁCOGRAFO	SER	2	R$ 113,90	R$ 227,80
2	SERVIÇO CALIBRAGEM AGULHAS DISTÂNCIA EM CRONOTACÓGRAFO.	SER	2	R$ 65,00	R$ 130,00
3	SERVIÇO CALIBRAGEM AGULHAS VELOCIDADE E TEMPO EM CRONOTACÓGRAFO.	SER	2	R$ 65,00	R$ 130,00
4	SERVIÇO COM APLICAÇÃO CONJUNTO DE DISPLAY NO CRONOTACÓGRAFO.	SER	2	R$ 183,33	R$ 366,66
6	SERVIÇO CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE HORAS NO DISPLAY DO CRONOTACÓGRAFO	SER	2	R$ 110,00	R$ 220,00
7	SERVIÇO DE AJUSTE E RECUPERAÇÃO DE RELÓGIO EM CRONOTACÓGRAFO.	SER	2	R$ 170,00	R$ 340,00
8	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CRONOTACÓGRAFO	SER	2	R$ 107,93	R$ 215,86
9	SERVIÇO DE SELAGEM EM CRONOTACÁGRAFO.	SER	2	R$ 78,99	R$ 157,98
10	SERVIÇO ENSAIO METROLÓGICO EM CRONOTACÓGRAFO	SER	2	R$ 162,50	R$ 325,00
				TOTAL	**R$ 2.113,30**

1.2. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1288/2022;

PREGÃO ELETRÕNIO Nº 089/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 06 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 06/12/2023 até 05/02/2024;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 2.113,30 (Dois Mil, Cento e Treze Reais e Trinta Centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 373/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADO(A): DANILO MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob nº 19.117.760/0001-01;

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, visando a **Contratação de empresa especializada para pavimentação de diversas ruas na sede do município CT 1076530-18, SICOV Nº 026999/2021**, cujo locais foram previamente vistoriado pela **CONTRATADA** que examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e, que, se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através do Edital de **Tomada de Preços nº. 010/2023**, tendo sido homologada pela **CONTRATANTE**, após julgamento da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1268/2023;

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023;

ASSINATURA CONTRATO: 26 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 26/12/2023 até 25/06/2024;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 436.429,36 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 375/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADO(A): CONSÓRCIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CNPJ sob nº. 15.558.388/0001-18;

OBJETO: Aluguel de máquinas pesadas e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes do município de Miguel Calmon-Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 2 EIXOS COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS.	DI	150	R$ 225,00	R$ 33.750,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 6x4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 12 TONELADAS.	DI	80	R$ 400,00	R$ 32.000,00
3	CAMINHÃO PIPA TRÊS EIXOS EQUIPADO COM TANQUE DE 10 MIL LITROS.	DI	100	R$ 325,00	R$ 32.500,00
4	CARREGADEIRA DE PNEUS: 950G – 1,8 M³ (135KW), 4X4.	DI	100	R$ 725,00	R$ 72.500,00
5	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 105 HP, PESO OPERACIONAL 17T, CAP 0,8M³ - CHP DIURNO	DI	120	R$ 900,00	R$ 108.000,00
6	MOTONIVELADORA PATROL.	DI	300	R$ 1.150,00	R$ 345.000,00
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80HP,PESO MÁXIMO OPERACIONAL 8,8.	DI	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
				TOTAL	**R$ 648.750,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1527/2023;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023;

ASSINATURA CONTRATO: 26 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 26/12/2023 até 25/12/2024;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 648.750,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 364/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADO(A): BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 00.251.951/0003-03;

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção para o veículo Ônibus Volksbus 8.160, Chassi 9532M52P1KR929077 de Placa PBN 9F71. Cabe ressaltar que a empresa supracitada é credenciada para fornecimento de peças genuínas no Estado da Bahia.

Item	Descrição	Und	Qtd	V. unit.	V. Total
1	AMORTECEDOR	UND	2	R$ 475,00	R$ 950,00
2	BARRA DIR	UND	1	R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
3	ELEM FILTRANTE	UND	1	R$ 205,00	R$ 205,00
4	ELEMENTO	UND	1	R$ 510,00	R$ 510,00
5	FILTRO COMBUSTI	UND	1	R$ 460,00	R$ 460,00
6	FILTRO OLEO	UND	1	R$ 170,00	R$ 170,00
7	OLEO MOTOR	UND	1	R$ 595,00	R$ 595,00
				Total	**R$ 4.980,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1478/2023;

INEXIGIBILIDADE Nº 145/2023;

ASSINATURA CONTRATO: 05 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 05/12/2023 até 05/03/2024;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Reais).**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 366/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

CONTRATADO(A): VICTOR MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 52.911.069/0001-70;

OBJETO: 1.1. O presente termo tem por objeto o **Credenciamento** da empresa **VICTOR MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** para prestação de serviços médicos especializados em **Clínico Geral**, para atendimento aos pacientes cadastrados no **Programa Melhor em Casa, no município de Miguel Calmon-BA**, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. O médico disponibilizado pela empresa será o **Dr. VICTOR MARQUES MAIA, CPF nº 038.199.265-93.**

1.2. Os serviços objeto do Edital de Credenciamento e deste contrato serão estipulados conforme escala elaborada pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1359/2023;

INEXIGIBILIDADE Nº 146/2023;

ASSINATURA CONTRATO: 13 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 13/12/2023 até 31/12/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 368/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

CONTRATADO(A): PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 34.301.044/0001-73;

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo de PLACA QTX0F76, CHASSI 93PB8S31LS501643MARCO. Vale ressaltar que a empresa PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA é credenciada para fornecimento de peças genuínas no Estado da Bahia.

Item	Descrição	Und	Qtd	V. unit.	V. Total
1	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 7.520,00	R$ 7.520,00
2	RETENTOR	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
3	ROLAMENTO 384822010	UND	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
4	ROLAMENTO 84821010	UND	1	R$ 65,00	R$ 65,00
5	ROLAMENTO J84822010	UND	2	R$ 445,00	R$ 890,00
				Total	**R$ 10.215,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1622/2023;

INEXIGIBILIDADE Nº 147/2023;

ASSINATURA CONTRATO: 20 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 20/12/2023 até 19/04/2024;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 10.215,00 (Dez Mil, Duzentos e Quinze Reais).**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 372/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE;

CONTRATADO(A): NATANAEL TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR 00771197462, CNPJ nº 19.735.511/0001-80;

OBJETO: Aquisição de ingressos para o parque infantil instalado na cidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INGRESSOS PARA PARQUE DE DIVERSÕES	UND	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
				TOTAL	R$ 5.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1627/2023;

INEXIGIBILIDADE Nº 151/2023;

ASSINATURA CONTRATO: 26 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 26/12/2023 até 22/02/2024;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 374/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADO(A): BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 00.251.951/0003-03;

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção para o veículo Caminhão Chassi 953658262DR330201 de Placa OUR 5081. Cabe ressaltar que a empresa supracitada é credenciada para fornecimento de peças genuínas no Estado da Bahia.

Item	Descrição	Und	Qtd	V. unit.	V. Total
1	EIXO	UND	1	R$ 6.910,00	R$ 6.910,00
				Total	**R$ 6.910,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1628/2023;

INEXIGIBILIDADE Nº 152/2023;

ASSINATURA CONTRATO: 27 de Dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 27/12/2023 até 26/03/2024;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: **R$ 6.910,00 (Seis Mil, Novecentos e Dez Reais).**

EXTRATO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 310/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 070/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/2023** **EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA** **CNPJ: 34.909.753/0001-36** **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	ABRIDOR DE BOCA. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES (01 INFANTIL E 01 ADULTO). INDICADO PARA O PACIENTE MORDER E MANTER A BOCA ABERTA, PARA MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. AUTOCLAVÁVEL À 134°C.	KIT	20	MAQUIRA	R$ 10,38	R$ 207,60
4	AFASTADOR LABIAL DO TIPO EXPANDEX DE USO ADULTO, FABRICADO EM RESINA, AUTOCLAVÁVEL.	UND	20	MAQUIRA	R$ 10,25	R$ 205,00
5	AFASTADOR LABIAL DO TIPO EXPANDEX DE USO INFANTIL, FABRICADO EM RESINA, AUTOCLAVÁVEL.	UND	20	MAQUIRA	R$ 10,20	R$ 204,00
6	AFASTADOR MINNESOTA - INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 14CM. AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	CASSIFLEX	R$ 15,50	R$ 155,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, EXTRA CURTA, 15MM, 30G, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	SR	R$ 26,74	R$ 1.337,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, LONGA, 30MM, 27G, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO. FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	SR	R$ 28,00	R$ 1.400,00
9	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVIOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cai	230	SR	R$ 26,67	R$ 6.134,10
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA.	RL	60	NEVOA	R$ 15,58	R$ 934,80
19	ANESTÉSICO LOCAL, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%, COM FELIPRESSINA 0,03 UI, CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML CADA.	CX	10	DFL	R$ 130,00	R$ 1.300,00
30	BANDEJA INOX GRANDE 22X17CM PARA USO	UND	8	AÇONOX	R$ 31,25	R$ 250,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	ODONTOLÓGICO					
31	BANDEJA INOX PEQUENA 22X9CM PARA USO ODONTOLÓGICO	UND	8	AÇONOX	R$ 24,58	R$ 196,64
32	BICARBONATO DE SÓDIO. INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. SABOR MENTA. FRASCO COM 250 GRAMAS	FR	50	IODONTOSUL	R$ 10,00	R$ 500,00
34	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° ½.	UND	30	ANGELUS PRIMA	R$ 8,33	R$ 249,90
35	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 2	UND	30	ANGELUS PRIMA	R$ 9,76	R$ 292,80
36	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 3	UND	30	ANGELUS PRIMA	R$ 9,76	R$ 292,80
37	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 4	UND	30	ANGELUS PRIMA	R$ 9,76	R$ 292,80
39	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 6	UND	40	ANGELUS PRIMA	R$ 9,76	R$ 390,40
40	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 7	UND	40	ANGELUS PRIMA	R$ 9,76	R$ 390,40
41	BROCA CARBIDE EM AÇO CARBONO ESFÉRICA, PARA BAIXA ROTAÇÃO, N° 8	UND	40	ANGELUS PRIMA	R$ 8,62	R$ 344,80
50	BROQUEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL RATANGULAR COM TAMPA, CONTENDO 21 FUROS, AUTOCLAVÁVEL.	UND	5	MAQUIRA	R$ 23,96	R$ 119,80
52	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 03.	Uni	10	COOPERFLEX	R$ 11,40	R$ 114,00
61	CREME DENTAL COM FLÚOR ENTRE 1000 A 1500 PPM, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	UND	600	FREEDENT	R$ 1,37	R$ 822,00
66	CURETA DE GRACEY (GRACE, GRACY), COM CABO MACIÇO N° ½ EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	5	CASSIFLEX	R$ 10,68	R$ 53,40
67	CURETA DE GRACEY (GRACE, GRACY), COM CABO MACIÇO N° 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 12,50	R$ 125,00
68	CURETA DE GRACEY (GRACE, GRACY), COM CABO MACIÇO N° 13/14 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 12,50	R$ 125,00
69	CURETA DE GRACEY (GRACE, GRACY), COM CABO MACIÇO N° 3/4 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 12,85	R$ 128,50
70	CURETA DE GRACEY (GRACE, GRACY), COM CABO MACIÇO N° 5/6 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 12,50	R$ 125,00
71	CURETA DE GRACEY (GRACE, GRACY), COM CABO MACIÇO N° 7/8 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 12,50	R$ 125,00
72	CURETA DE GRACEY (GRACE, GRACY), COM CABO MACIÇO N° 9/10 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 12,50	R$ 125,00
73	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOX, TIPO FOICE Nº00 (PONTA MORSE)	UND	15	CASSIFLEX	R$ 13,00	R$ 195,00
74	DESCOLADOR MOLT N° 9, 18CM PRODUZIDO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	20	CASSIFLEX	R$ 13,49	R$ 269,80
84	ESTOJO INOX LISO COM TAMPA TAMANHO GRANDE (28X14X6).	Uni	5	FLEXINOX	R$ 162,34	R$ 811,70
87	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, CAIXA COM 60	Cai	10	BIODINAMICA	R$ 15,00	R$ 150,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	PASTILHAS.					
92	FIO DE SUTURA COM AGULHA 20MM, TRIANGULAR - NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	MEDIX	R$ 32,00	R$ 9.600,00
96	FIO RETRATOR 00 (EXTRA-FINO). FIO EM 100% ALGODÃO. PERMITEM UM POSICIONAMENTO FÁCIL E PERMANECEM FIXADOS CONFORME DESEJADO. FIO ABSORVENTE	UND	20	AAF	R$ 20,75	R$ 415,00
99	FLÚOR GEL TÓPICO, ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200 ML	UND	80	ALLPLAN	R$ 5,00	R$ 400,00
100	FLÚOR GEL TÓPICO,NEUTRO. FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. FLÚOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO 2%. SEM CORANTES. GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRADÁVEL SABOR MENTA. ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS FRASCO COM 200 ML.	UND	80	ALLPLAN	R$ 5,00	R$ 400,00
102	FOICE DE MACCALL, COM CABO OCO DE 8 MM, TUBULAR N° 13/14 EM AÇO INIXIDAVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 46,00	R$ 460,00
103	FÓRCEPS PARA EXODONTIA ADULTO, Nº1, AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 85,00	R$ 850,00
104	FÓRCEPS PARA EXODONTIA N° 1 INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	SKAY	R$ 70,00	R$ 700,00
105	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 150, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	20	SKAY	R$ 84,50	R$ 1.690,00
106	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 151, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 90,00	R$ 900,00
107	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 16, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 90,00	R$ 900,00
108	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 90,00	R$ 900,00
109	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 90,00	R$ 900,00
110	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 88,00	R$ 880,00
111	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 65, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 91,50	R$ 915,00
112	FÓRCEPS PARA EXODONTIA Nº 69, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 91,50	R$ 915,00
113	FÓRCEPS PARA EXODONTIA PEDIÁTRICO Nº 04, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	6	SKAY	R$ 90,00	R$ 540,00
114	FÓRCEPS PARA EXODONTIA PEDIÁTRICO Nº 06, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 91,50	R$ 915,00
115	FÓRCEPS PARA EXODONTIA PEDIÁTRICO Nº 101, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	10	SKAY	R$ 110,00	R$ 1.100,00
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO 200- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO.	UND	15	FAVA	R$ 10,00	R$ 150,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, Nº 200: INDICADO PARA MOLARES INFERIORES.					
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO 201- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, Nº 201: INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES.	UND	15	FAVA	R$ 10,00	R$ 150,00
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO 208- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, Nº 208: INDICADO PARA PRÉ-MOLARES MAIORES.	UND	15	FAVA	R$ 10,00	R$ 150,00
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO 209- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, Nº 209: INDICADO PARA PRÉ-MOLARES.	UND	15	FAVA	R$ 10,00	R$ 150,00
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO 211- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, Nº 211: INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E PRÉ-MOLARES.	UND	15	FAVA	R$ 10,00	R$ 150,00
123	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO 212- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, Nº 212: INDICADO PARA BATERIA LABIAL.	UND	15	FAVA	R$ 10,00	R$ 150,00
124	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO 26- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, nº 26: INDICADO PARA MOLARES.	UND	20	FAVA	R$ 10,00	R$ 200,00
125	GRAMPO PARA ISOLAMENTO- NÚMERO W8A- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX	UND	20	FAVA	R$ 10,00	R$ 200,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR, Nº W8A: INDICADO PARA MOLARES E PEQUENOS MOLARES PARCIALMENTE ERUPCIONADOS OU MOLARES ATÍPICOS.					
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A COMPOSTO DE CÁLCIO, 54% DE HIDROGÊNIO, 2.72 % E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	Uni	20	MAQUIRA	R$ 4,60	R$ 92,00
128	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM	KIT	10	INDUSBELLO	R$ 66,08	R$ 660,80
136	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE RODA E DISCO EM CONTRA ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	PREVEN	R$ 2,49	R$ 49,80
142	ÓXIDO DE ZINCO,EMBALAGEM 50 G	UND	30	AF DO BRASIL	R$ 6,33	R$ 189,90
150	PERIÓTOMO CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 50,00	R$ 500,00
151	PERIÓTOMO SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	CASSIFLEX	R$ 50,00	R$ 500,00
158	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1ª SERIE Nº 1019 HL.	Uni	100	FAVA	R$ 2,60	R$ 260,00
175	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Uni	20	CASSIFLEX	R$ 27,30	R$ 546,00
181	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL Nº28	UND	5	CASSIFLEX	R$ 12,00	R$ 60,00
182	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL Nº29	UND	5	CASSIFLEX	R$ 12,00	R$ 60,00
183	RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS.	UND	30	ALLPLAN	R$ 7,00	R$ 210,00
192	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, TÓPICA FRASCO COM 10 ML.	Uni	50	MAQUIRA	R$ 14,77	R$ 738,50
195	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CX	70	MAQUIRA	R$ 45,71	R$ 3.199,70
198	TESOURA IRIS CIRÚRGICA PONTA FINA E CURVA 11,5CM	UND	40	COOPERFLEX	R$ 22,00	R$ 880,00
199	TESOURA IRIS CIRÚRGICA PONTA FINA E RETA 11,5CM	UND	40	COOPERFLEX	R$ 22,00	R$ 880,00
202	TIRA POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA. TRASPARENTE; MEDIDAS: 10 X 100 X 0,05 MM. CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA COM 50 TIRAS. REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	AF DO BRASIL	R$ 2,40	R$ 120,00
					TOTAL	**R$ 51.993,94**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 01 de Dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 311/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de material de construção para conclusão da obra creche Tia Kel, obra ID 25114, Termo de Compromisso PAC2 2549/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 092/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2023** **EMPRESA: QUALITY ATACADO LTDA** **CNPJ: 15.724.019/0001-58** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
20	CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO (UTP)-4 PARES 24 AWG, 100OHMS-CATEGORIA 6.	M	890	DEKO/VO6	R$ 5,63	R$ 5.010,70
					TOTAL	**R$ 5.010,70**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 01 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 312/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de cal virgem, cadeado, e reservatório de IBC para atender as secretarias do município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 098/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2023** **EMPRESA: GGV COMERCIAL LTDA** **CNPJ: 35.236.131/0001-57** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	CADEADO 20 MM	UND	50	Piller PA 1020C	R$ 15,40	R$ 770,00
2	CADEADO DE 25 MM	UND	50	Piller PA 1025C	R$ 17,25	R$ 862,50
3	CADEADO DE 30 MM	UND	100	Piller PA 1030C	R$ 21,33	R$ 2.133,00
4	CADEADO DE 35 MM	UND	100	Piller PA 1035C	R$ 25,99	R$ 2.599,00
5	CADEADO, EM LATAO, 40 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO.	UND	100	Gold GCC2N0005	R$ 30,79	R$ 3.079,00
					TOTAL	**R$ 9.443,50**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 01 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 313/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de cal virgem, cadeado, e reservatório de IBC para atender as secretarias do município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 098/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2023** **EMPRESA: PLENA COMERCIO LTDA** **CNPJ: 07.015.890/0001-54** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
6	CAL VIRGEM 20 KG	SC	500	MB MORRO BRANCO	R$ 30,88	R$ 15.440,00
					TOTAL	**R$ 15.440,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 01 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 314/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos da prefeitura municipal de Miguel Calmon-Ba.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 100/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2023** **EMPRESA: POSTO DO CENTRO CALMONENSE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** **CNPJ: 43.268.402/0001-84** **PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO** **PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
4	OLEO DIESEL COMUM, ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON	LT	97000	FEDERAL	R$ 5,66	R$ 549.020,00
					TOTAL	**R$ 549.020,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 05 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 315/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos da prefeitura municipal de Miguel Calmon.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 100/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2023** **EMPRESA: M. R. PAIVA MOTA OLIVEIRA** **CNPJ: 10.611.290/0001-63** **PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA** **PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
5	OLEO DIESEL S10, ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON	LT	278700	Petrobras /Petroserra / Ale /Larco / Petronac /Petrobahia	R$ 5,15	R$ 1.435.305,00
				TOTAL		**R$ 1.435.305,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon-Ba, 05 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 316/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos da prefeitura municipal de Miguel Calmon-Ba.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 100/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2023 EMPRESA: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO CALMONENSE LTDA CNPJ: 13.491.592/0001-33 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALCOOL COMBUSTÍVEL COMUM COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON.	LT	6800	PETRONAC	R$ 3,60	R$ 24.480,00
2	GASOLINA COMBUSTÍVEL ADITIVADO COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, CONFORME NORMA CNPQ.	LT	1000	PETRONAC	R$ 5,97	R$ 5.970,00
3	GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, CONFORME NORMA CNPQ.	LT	175000	PETRONAC	R$ 5,71	R$ 999.250,00
				TOTAL		R$ 1.029.700,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon-Ba, 07 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 317/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de tabela de basquete em acrílico, para quadras poliesportivas.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 094/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2023** **EMPRESA: DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO - ME** **CNPJ: 20.096.857/0001-64** **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	TABELA DE BASQUETE ACRÍLICO (UNIDADE SEM ARO), CONFECCIONADA EM ACRÍLICO INCOLOR TRANSPARENTE COM 10 MM DE ESPESSURA CANTONEIRA DE FERRO 11/4 X 1.8 POLEGADAS, BORRACHA DE APOIO, CANTONEIRA DE FERRO 2 X 1.8 POLEGADAS E VINIL DE CORTE REFLETIVO OU PINTURA AUTOMOTIVA NO ACRÍLICO.	UND	20	PRÓPRIA	R$ 2.780,00	R$ 55.600,00
					TOTAL	**R$ 55.600,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 07 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 318/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de material odontológico, para o período de 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 069/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023** **EMPRESA: DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** **CNPJ: 17.106.184/0001-71** **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE 6G COM TAMPA FLIP-TOP, QUE EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE, 5º GERAÇÃO, PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO. 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA(SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). COMPOSIÇÃO: SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL ETÍLICO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA), SÍLICA TRATADA, 2-HIDROXIETIL METACRILATO (HEMA) GLICEROL 1,3-DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA), DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, ETIL 4-DIMETIL AMINOBENZOATO (EDMAB).	UND	150	3M	R$ 100,00	R$ 15.000,00
20	RESINA FOTOMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES COM CONSISTENCIA COMPOSTA, PREENCHIMENTO 2,5 MM. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL - 4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMECIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR A3,5.	UND	110	3M	R$ 45,00	R$ 4.950,00
21	RESINA FOTOMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES COM CONSISTENCIA COMPOSTA, PREENCHIMENTO 2,5 MM. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA	UND	150	3M	R$ 45,00	R$ 6.750,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL - 4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMECIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR A3.					
22	RESINA FOTOMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES COM CONSISTENCIA COMPOSTA, PREENCHIMENTO 2,5 MM. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL - 4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMECIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR A4.	UND	50	3M	R$ 47,00	R$ 2.350,00
23	RESINA FOTOMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES COM CONSISTENCIA COMPOSTA, PREENCHIMENTO 2,5 MM. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL - 4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMECIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES	UND	15	3M	R$ 46,66	R$ 699,90

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR B2.					
24	RESINA FOTOMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES COM CONSISTENCIA COMPOSTA, PREENCHIMENTO 2,5 MM. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL - 4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMECIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR B3.	UND	15	3M	R$ 46,66	R$ 699,90
					TOTAL	**R$ 30.449,80**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 07 de Dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 319/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de material odontológico, para o período de 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0692023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023** **EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA** **CNPJ: 34.909.753/0001-36** **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	Cai	600	DFL	R$ 113,66	R$ 68.196,00
15	LENÇOL DE BORRACHA- USADO PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. COR AZUL. AROMA: TUTTI-FRUTTI; CAIXA COM 26 UNIDADES; USO ÚNICO.	CX	150	MADEITEX	R$ 24,06	R$ 3.609,00
17	RESINA FLUIDA - COM EXCELENTES PROPIEDADES ÓPTICAS E MECÂNICAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITARIAS, COM MENOR RISCO DE INFILTRAÇÃO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA: 72% DE CARGA EM PESO. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. A RESINA FLUI COM FACILIDADE , MAS AO CESSAR A FORÇA APLICADA ELA SE MANTÉM ESTÁTICA. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. RESINA COMPOSTA. CONSISTÊNCIA: FLUIDA. PREENCHIMENTO: 2 MM. MÉDIA VISCOSIDADE. FOTOPOLIMERIZÁVEL. POLIMERIZA COM LUZ AZUL NA FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400 E 500NM. VALIDADE: 04 ANOS A PARTIR DA RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGA COM 2G.	UND	100	MAQUIRA	R$ 14,00	R$ 1.400,00
18	RESINA FOTOMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES COM CONSISTENCIA COMPOSTA, PREENCHIMENTO 2,5 MM. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL - 4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO	UND	20	3M	R$ 46,92	R$ 938,40

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMECIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR A1.					
19	RESINA FOTOMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL COM 4G, RENDE EM MÉDIA 30 RESTAURAÇÕES COM CONSISTENCIA COMPOSTA, PREENCHIMENTO 2,5 MM. COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL - 4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. PRODUTO COM MARCA COMECIAL EM EMBALAGEM EXTERNA, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. COR A2.	UND	110	3M	R$ 47,45	R$ 5.219,50
					TOTAL	**R$ 79.362,90**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 07 de Dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 320/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de material odontológico, para o período de 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0692023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023** **EMPRESA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR** **CNPJ: 33.961.969/0001-88** **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
10	FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA (1250MV/CM2)BIVOLT,SEM FIO,RECARREGÁVEL CONDUTOR DE FIBRA ÓTICA ,REMOVÍVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO, FORNECENDO LUZ NA FAIXA DE 400 A 500 MM (LUZ AZUL) COM BAIXA GERAÇÃO DE CALOR E CORPO ESTÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO E DESINFECÇÃO, COM TIMER REGULÁVEL ENTRE 10 E 40 SEGUNDOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FÁBRICA. OBS: PARTIDA GRADUAL DE 20 SEGUNDOS; RADIÔMETRO DIGITAL ACOPLADO; TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL ASSEPSIA, FONTE ESTABILIZADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE, EXAUSTOR ULTRA SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PROTETOR OCULAR, BIVOLT.	Uni	5	KONDENTECH	R$ 600,00	R$ 3.000,00
					TOTAL	**R$ 3.000,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 07 de Dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 321/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de material odontológico, para o período de 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0692023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023** **EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** **CNPJ: 09.090.958/0001-95** **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
3	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. ESTOJO COM: 01 CANETA EXTRATORQUE E 01 AGULHA. MENOS STRESS PARA O DESNTISTA E PACIENTE PERMITE BFÁCIL ACESSO AOS DENTES POSTERIORES GARANTINDO MAIOR CONFORTO E MENOS FADIGA; BIOSSEGURANÇA PARA DENTISTA E PACIENTE, CARACTERÍSTICAS: A TURBINA EXTRATORQUE É AUTOCLAVAVEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FORMA ERGONÔMICA; ACOPLAMENTO: BORDEN; SISTEMA DE TROCA-TROCA: PRESS BUTTON (PB); FABRICADO EM LATÃO; TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. TÉCNICOS: POTÊNCIA: 13 W; RUÍDO: 66DB; ROTAÇÃO MÁXIMA: 350.000 RPM; TIPO DE SPRAY: TRIPLO. GARANTIA 12 MESES.	KIT	8	DX	R$ 539,00	R$ 4.312,00
5	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS. PRODUTO FORMULADO PARA APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. FORMULAÇÃO QUE OFERECE POTENCIAL ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS AGINDO COMO OPACIFICADOR EM REPAROS DE PRÓTESE. APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA. FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DE MATERIAL. COR DENTINA SE ASSEMELHA A UM DENTE NATURAL. INSOLÚVEL EM ÁGUA. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO. VERSATILIDADE DE USO: PODE SER USADO COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES.PRODUTO FOTOPOLIMERIZÁVEL. NÃO CAUSA ALTERAÇÃO DE COR DA RESTAURAÇÃO. CONTA COM ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS. MATERIAL DE FÁCIL MANUSEIO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G + PONTEIRAS APLICADORAS.	KIT	110	MAQUIRA	R$ 24,80	R$ 2.728,00
7	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL.	Uni	200	GOLGRAN	R$ 4,89	R$ 978,00
8	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - UTILIZADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTES DO	UND	150	MAQUIRA	R$ 1,70	R$ 255,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	DENTE. IDEAL PARA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDO O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA DE FACIL ALICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLO. EMBALAGEM COM 01 ROLO DE 3 METROS - 5 MM DE ESPESSURA E 0,5 MM DE LARGURA.					
9	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - UTILIZADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTES DO DENTE. IDEAL PARA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDO O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA DE FACIL ALICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLO. EMBALAGEM COM 01 ROLO DE 3 METROS - 7 MM DE ESPESSURA E 0,5 MM DE LARGURA.	UND	50	MAQUIRA	R$ 2,10	R$ 105,00
11	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - COMPOSTO PRONTO PARA USO, RADIOPACO, APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA, INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. ALÉM DE SER USADO COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS. O PRODUTO FOI FORMULADO PARA APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DE METERIAL. COR DENTINA SE ASSEMELHA A UM DENTE NATURAL. INSOLÚVEL EM ÁGUA. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO. VERSATILIDADE DE USO: PODE SER USADO COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RSTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. ALÉM DE SER USADO COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL. EMBALAGEM C/ 1 SERUNGA C/ 2G + BICOS APLICADORES.	UND	100	MAQUIRA	R$ 24,80	R$ 2.480,00
12	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR - CIMENTO COMPÓSITO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA BASES CAVITÁRIAS PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. PRONTO PARA AO USO, SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO PERMITE UMA APLICAÇÃO RÁPIDA E	KIT	110	MAQUIRA	R$ 61,00	R$ 6.710,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	HIGIÊNICA. ALÉM DISSO, CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, MAIOR AGILIDADE NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DE FLÚOR CONTÍNUA, PROTEGENDO CONTRA A CÁRIE SECUNDÁRIA. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (226 MPA) E À FORÇA TRANSVERSAL. APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, DISPENSANDO MISTURAS. É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. ALTO GRAU DE BIOCOMPATIBILIDADE. MONOCOMPONENTE. COR UNIVERSAL OPACO. VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G + PONTEIRAS.					
14	KIT ACADÊMICO COMPLETO, PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR: 1. PEÇA RETA: MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS. SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. 2. MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. 3. CONTRA ÂNGULO: O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360º. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. 4. TURBINA 505C: SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM.	KIT	6	DX	R$ 2.160,00	R$ 12.960,00
					TOTAL	**R$ 30.528,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 07 de Dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 322/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de tinta para manutenção dos prédios públicos, quadras , jardins, escolas e psfs das secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 085/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1177/2023 EMPRESA: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.424.500/0001-77 PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862), LATA COM 18 LITROS.	LT	30	Tintas Prime	R$ 400,00	R$ 12.000,00
3	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA/COLORIDA,GALÃO DE 3,600.	LT	545	Tintas Prime	R$ 200,00	R$ 109.000,00
6	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COLORIDA (INTERIOR), LATA DE 18 LITROS.	LT	480	Tintas Prime	R$ 140,00	R$ 67.200,00
7	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA (INTERIOR), LATA COM 18 LITROS.	LT	480	Tintas Prime	R$ 106,59	R$ 51.163,20
8	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COLORIDA (INTERIOR E EXTERIOR), LATA COM 18 LITROS.	LT	255	Tintas Prime	R$ 298,00	R$ 75.990,00
9	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO (INTERIOR E EXTERIOR), LATA COM 18 LITROS.	LT	430	Tintas Prime	R$ 168,90	R$ 72.627,00
					TOTAL	**R$ 387.980,20**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon-BA, 11 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 323/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de tinta para manutenção dos prédios públicos, quadras , jardins, escolas e psfs das secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 085/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1177/2023** **EMPRESA: A MANOEL MIRANDA RIOS LTDA** **CNPJ: 07.737.291/0001-44** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias** **PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES**						**PREÇOS**
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO,LATA COM 18 LITROS	LT	360	LUX	R$ 297,22	R$ 106.999,20
4	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO BRANCA/COLORIDA, LATA COM 3,600.	LT	180	LUX	R$ 137,56	R$ 24.760,80
5	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO BRANCA/COLORIDA, GALÃO 3600	LT	180	LUX	R$ 137,04	R$ 24.667,20
10	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	578	CONCREFORTE	R$ 6,00	R$ 3.468,00
11	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, COLORIDA	KG	578	CONCREFORTE	R$ 6,00	R$ 3.468,00
12	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA BRANCA/COLORIDA, LATA COM 18 LITROS.	LT	44	UNIVERSO	R$ 360,00	R$ 15.840,00
					TOTAL	**R$ 179.203,20**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon-BA, 11 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 324/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos para suprir a necessidade das secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2023 EMPRESA: GRAFICA EDITORA TIPO CARIMBOS LTDA CNPJ: 04.563.683/0001-46 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					PREÇOS	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO IMPRESSÂO DIGITAL EM FOTO SETA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO	M²	480	TIPÔ CARIMBOS	R$ 91,67	R$ 44.001,60
2	AGENDA PERSONALIZADAS COM CAPA DURA COM A ARTE A DEFINIR IMPRESSO EM ALTA QUALIDADE.	UND	530	TIPÔ CARIMBOS	R$ 30,73	R$ 16.286,90
5	BANNER SEM ILHÓS.	M²	1020	TIPÔ CARIMBOS	R$ 2,29	R$ 43.135,80
8	CARTÃO DA GESTANTE TAM. 30 CM X 21 CM, PAPEL 240 G/M², IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, O FORNECEDOR DEVERÁ CONFECCIONAR CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	UND	1000	TIPÔ CARIMBOS	R$ 0,92	R$ 920,00
12	ENCADERNAÇÃO EM BROCHURA COM CAPA DURA, E CINQUENTA FOLHAS 20 X 30.	UND	300	TIPÔ CARIMBOS	R$ 61,96	R$ 18.588,00
14	FICHA DE VISITA BLOCO 50 FOLHAS 10 X 15	BL	1000	TIPÔ CARIMBOS	R$ 1,89	R$ 1.890,00
16	LONA FRONT LIGHT 440GRS, EM ALTA RESOLUÇÃO COM DIMENSÕES: LARGURA, 2,00 X 0,70 M, LAYOUT ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APLICADA EM MIGUEL CALMON-BA.	UND	10	TIPÔ CARIMBOS	R$ 167,50	R$ 1.675,00
17	LONA FRONT LIGHT 440GRS, EM ALTA RESOLUÇÃO COM DIMENSÕES: LARGURA, 4,00 X ALTURA 0,70 M E FUNDO 0,30M, LAYOUT ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APLICADA EM MIGUEL CALMON-BA.	UND	10	TIPÔ CARIMBOS	R$ 380,00	R$ 3.800,00
18	LONA, PARA BANNER, COM ILHÕES, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, DE ACORDO COM O PROJETO DO EVENTO E A NECESSIDADE DA SECRETARIA.	M²	100	TIPÔ CARIMBOS	R$ 41,34	R$ 4.134,00
19	LONA, PARA BANNER, SEM ILHÕES, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, DE ACORDO COM O PROJETO DO EVENTO E A NECESSIDADE DA SECRETARIA.	M²	100	TIPÔ CARIMBOS	R$ 41,29	R$ 4.129,00
20	OUTDOOR 300 CM X 900 CM IMPRESSÃO SOLVENTE COUCHÊ 115 G.	UND	209	TIPÔ CARIMBOS	R$ 435,35	R$ 90.988,15
22	PAINEL EM PAPEL IMPRESSO EM ALTA QUALIDADE EM M² COM ARTE A COMBINAR	M²	403	TIPÔ CARIMBOS	R$ 27,97	R$ 11.271,91
26	PLACA DE SERVIÇO PARA FACHADA DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM LONA FRONT LIGHT 440 GRS. EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES: 2,00 X 0,70 M. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. LAYOUT ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APLICADA EM MIGUEL CALMON-BA.	UND	10	TIPÔ CARIMBOS	R$ 398,30	R$ 3.983,00
27	PLACA DE SINALIZAÇÃO " TIPO CAIXA" PARA FACHADA DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM LONA FRONT LIGHT 440GRS. EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES: LARGURA: 4,00 X ALTURA: 0,70M E FUNDO 0,30 M. ACABAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE. LAYOUT ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APLICADA EM M. CALMON-BA.	UND	6	TIPÔ CARIMBOS	R$ 745,16	R$ 4.470,96
28	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA FACHADA DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM LONA FRONT LIGHT 440GRS. EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES: 3,00 X 0,70 M. ACABAMENTO EM ALUMINIO. LAYOUT ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APLICADA EM M. CALMON-BA.	UND	20	TIPÔ CARIMBOS	R$ 569,50	R$ 11.390,00
31	RECEITUARIO MÉDICO, TIMBRADO, PAPEL	BL	3000	TIPÔ CARIMBOS	R$ 1,00	R$ 3.000,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	APERGAMINHADO, 24 G, 14 CM X 21 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1 X0.					
32	REQUISIÇÃO DE EXAMES SIMPLES, 10 CM X 21 CM, 63 G, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X 0.	BL	3500	TIPÔ CARIMBOS	R$ 3,97	R$ 13.895,00
					TOTAL	**R$ 277.559,32**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 19 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 325/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos para suprir a necessidade das secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 097/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2023** **EMPRESA: AB ARTES GRAFICAS LTDA** **CNPJ: 05.558.880/0001-30** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**VALOR TOTAL**
3	BANNER COM ILHOS	M²	1085	ARTGRAF	R$ 46,08	R$ 49.996,80
6	BOTTON PERSONALIZADO COM ARTE A COMBINAR COM BASE 100% EM ALUMÍNIO, VERSO EM PLÁSTICO, COM ALFINETE FIRME, RESISTENTE E DE PONTA FINA.	UND	440	ARTGRAF	R$ 6,50	R$ 2.860,00
7	CARTÃO 9,5 CM X 12,5 CM 240 G	UND	10000	ARTGRAF	R$ 0,15	R$ 1.500,00
9	CARTÃO, 21 CM X 15 CM, 240 G, 1 X1.	UND	20000	ARTGRAF	R$ 0,26	R$ 5.200,00
10	CONVITE COUCHÊ _ BRILHO_ 15 CM X 21 CM _ 150 G- 4X0_ COM ENVELOPES DE DIVERSAS CORES.	UND	3000	ARTGRAF	R$ 0,35	R$ 1.050,00
29	PLANFLETOS, COUCHÊ_ BRILHO _ 10 CM X 15 CM_90 G_ 4X0.	UND	5700	ARTGRAF	R$ 0,25	R$ 1.425,00
33	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, DUAS VIAS, BLOCO COM 100 FOLHAS, COR BRANCA, DIMENSÕES 21 CM X 15,5 CM.	BL	800	ARTGRAF	R$ 6,98	R$ 5.584,00
					TOTAL	**R$ 67.615,80**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 19 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 326/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos para suprir a necessidade das secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2023 EMPRESA: DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO - ME CNPJ: 20.096.857/0001-64 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
4	BANNER EM LONA, COM BASTÃO E ESTIRANTE, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO.	M²	400	MARCA PRÓPRIA	R$ 49,75	R$ 19.900,00
21	PAINEL BACKDROP EM LONA, IMPRESSO EM ALTA QUALIDADE EM M², COM ARTE A COMBINAR	M²	450	MARCA PRÓPRIA	R$ 44,44	R$ 19.998,00
30	QUADRO DE PVC 3 MM VINIL AUTOADESIVO COM LAMINAÇÃO PROTETORA COM LAYOUT A DECIDIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	M²	100	MARCA PRÓPRIA	R$ 160,00	R$ 16.000,00
					TOTAL	**R$ 55.898,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 19 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 327/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos para suprir a necessidade das secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2023 EMPRESA: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.824.426/0001-53 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
11	COPO PERSONALIZADO 350 ML	UND	880	GALAXY BRINDES	R$ 7,21	R$ 6.344,80
					TOTAL	R$ 6.344,80

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 19 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 328/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos para suprir a necessidade das secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 097/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2023** **EMPRESA: EMBACOM LTDA** **CNPJ: 47.156.456/0001-09** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS** **PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**VALOR TOTAL**
13	ENVELOPE PERSONALIZADO 16 X 10 CM	UND	1500	MARCA PRÓPRIA	R$ 0,46	R$ 690,00
15	FORMULÁRIO SIMPLES, G1,31CM X 21,5 CM, 63 G, BOLCO COM 100 FOLHAS, 1 X0.	BL	3000	MARCA PRÓPRIA	R$ 9,83	R$ 29.490,00
23	PANFLETOS, COUCHÊ _ BRILHO _ 15CM X 21 CM_ 115G _ 4 X0.	UND	10900	MARCA PRÓPRIA	R$ 0,23	R$ 2.507,00
24	PASTA DE PAPEL COUCHÊ COM BOLSO E PORTA CARTÃO, MEDINDO -21,5X30 CM- 300G- A4 - VERNIZ FRENTE COM TINBRE DE ACORDO SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA.	UND	250	MARCA PRÓPRIA	R$ 6,80	R$ 1.700,00
25	PASTA DE PAPEL COUCHÊ COM ORELHAS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS INTERNAS COM GRAMPOS E PORTA CARTÃO, MEDINDO -21,5X30 CM- 300G- A4 - VERNIZ FRENTE COM TINBRE DE ACORDO SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA.	UND	300	MARCA PRÓPRIA	R$ 5,93	R$ 1.779,00
					TOTAL	**R$ 36.166,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 19 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO Nº 329/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, doces, salgados, sanduíches e pizzas para atender as necessidades das Secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1443/2023
EMPRESA: MARIA LUCIA PACIENCIA DA SILVA 88930840582
CNPJ: 11.829.541/0001-43
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANDEIJA COM 100 SALGADOS VARIADOS CONTENDO:PÃOZINHO,COXINHA,PASTEL SALGADO, PASTEL DOCE, BOLIVIANO E EMPADINHA.	UND	400	-	R$ 140,00	R$ 56.000,00
2	BANDEIJA COM 50 SALGADOS VARIADOS CONTENDO:PÃOZINHO,COXINHA,PASTEL SALGADO, PASTEL DOCE, BOLIVIANO E EMPADINHA.	UND	350	-	R$ 70,00	R$ 24.500,00
15	FORNECIMENTO DE DOCE, BOMBOM, A BASE DE CHOCOLATE, COM RECHEIO DE AMEIXA, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÁ SOLICITADO PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1550	-	R$ 1,90	R$ 2.945,00
16	FORNECIMENTO DE DOCE, BOMBOM, TIPO LOLÓ, A BASE DE LEITE CONDESSANDO, BRIGADEIRO E AMEIXA, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÁ SOLICITADO PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	800	-	R$ 1,90	R$ 1.520,00
17	FORNECIMENTO DE DOCE, BOMBOM, TIPO PRESTIGIO, A BASE DE CHOCOLATE, RECHEADO COM COCO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÁ SOLICITADO PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1650	-	R$ 1,90	R$ 3.135,00
18	FORNECIMENTO DE DOCE, BRIGADEIRO, COM CHOCOLATE GRANULADO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME. QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1750	-	R$ 1,60	R$ 2.800,00
19	FORNECIMENTO DE DOCE, PASTEL DOCE, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS VARIADOS PROMOVIDOS PELAA SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO.	UND	2700	-	R$ 1,50	R$ 4.050,00
21	FORNECIMENTO DE DOCE, TRUFA, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1550	-	R$ 1,90	R$ 2.945,00
22	FORNECIMENTO DE DOCE, UVA ENCAPADA, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1550	-	R$ 1,60	R$ 2.480,00
23	FORNECIMENTO DE EMPADA DE FRANGO, EMBALADA EM BANDEJA E SELADA COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADAS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO. .	UND	2050	-	R$ 1,50	R$ 3.075,00
28	FORNECIMENTO DE KIT SALGADOS, KIT COMPOSTO POR: 04 SALGADOS, TAMANHO GRANDE, SABORES VARIADOS (TIPO PASTEL DE FORNO DE FRANGO OU CARNE, COXINHA, PÃOZINHO DE QUEIJO, EMPADA, RISSOLE OU OUTROS EQUIVALENTES E A COMBINAR), DISPOSTOS EM BANDEJAS DESCARTÁVEIS E SELADAS COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS COM PREVIAMENTE E CONFORME A NECESSIDADE DOS EVENTOS OU CAMPANHAS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	KIT	2300	-	R$ 8,97	R$ 20.631,00
31	FORNECIMENTO DE SALGADO, AZEITONA ENCAPADA, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1550	-	R$ 1,50	R$ 2.325,00
32	FORNECIMENTO DE SALGADO, BARQUETE, RECHEADO COM FRANGO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO	UND	2400	-	R$ 1,50	R$ 3.600,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.					
33	FORNECIMENTO DE SALGADO, BOLIVIANO, COM RECHEIO DE CARNE DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME. QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	2200	-	R$ 1,40	R$ 3.080,00
34	FORNECIMENTO DE SALGADO, CEBOLINHA, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	KG	10	-	R$ 140,00	R$ 1.400,00
35	FORNECIMENTO DE SALGADO, COXINHA, ALIMENTO FEITO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ESCALDADA, COZIDA, RECHEADA COM FRANGO EM FORMA DE COXA DE FRANGO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	2500	-	R$ 1,40	R$ 3.500,00
36	FORNECIMENTO DE SALGADO, PÃOZINHO DE QUEIJO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	3650	-	R$ 1,00	R$ 3.650,00
37	FORNECIMENTO DE SALGADO, PASTEL DE FORNO, COM RECHEIO DE FRANGO, MILHO E ORÉGANO, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	2650	-	R$ 1,50	R$ 3.975,00
38	FORNECIMENTO DE SALGADO, RABINHO DE TATU, RECHEADO COM CARNE DE 1ª. EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1950	-	R$ 1,50	R$ 2.925,00
39	FORNECIMENTO DE SALGADO, RISOLE, PETISCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, RECHEIO BACALHAU, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	1450	-	R$ 1,40	R$ 2.030,00
40	FORNECIMENTO DE SANDUICHE NATURAL, COM PÃO DE FORMA, PATÊ DE FRANGO, SALADA VERDE, TOMATE E CENOURA RALADA, DEVIDAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME	UND	1600	-	R$ 7,90	R$ 12.640,00
					TOTAL	**R$ 163.206,00**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 29 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO Nº 330/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, doces, salgados, sanduíches e pizzas para atender as necessidades das Secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1443/2023
EMPRESA: SANDRA DOS SANTOS FERREIRA LIMA 00187067546
CNPJ: 25.204.641/0001-99
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	BANDEJA DE FRIOS TAMANHO M, CONTENDO: QUEIJOS VARIADOS, PRESUNTO, SALAME, AZEITONAS E PEITO DE PERU.	UND	150	-	R$ 110,00	R$ 16.500,00
4	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO A SER SERVIDO NA REGIÃO DA SERRA (MACAÚBAS), CONTENDO: FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA, FAROFA E CARNE (BOVINO, SUINO, FRANGO OU PEIXE), A REFEIÇÃO DEVE SER SERVIDA NO HORÁRIO ESTABELECIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND	2300	-	R$ 17,70	R$ 40.710,00
7	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO À SERVIÇO NO DISTRITO DE BREJO GRANDE, CONTENDO: FEIJÃO, CARNE OU FRANGO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E FAROFA. CASO O FORNECIMENTO SEJA DA SEDE DO MUNICÍPIO, AS REFEIÇÕES DEVEM SER ENTREGUES EM QUENTINHAS TÉRMICAS (ISOPOR), INDIVIDUAIS, ÀS 7H, PARA VIAGEM.	UND	300	-	R$ 17,70	R$ 5.310,00
11	FORNECIMENTO DE ALMOÇO, ACONDICIONADO EM QUENTINHA, CONTENDO 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, SUINA, FRANGO OU PEIXE), FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E FAROFA, PARA SER ENTREGUE NO SETOR SOLICITANTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	UND	2880	-	R$ 17,70	R$ 50.976,00
12	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ/NOITE, COMPOSTO DE: CAFÉ, LEITE OU SUCO, PÃO, CUSCUZ, OVO MEXIDO OU FRITO, MANTEIGA, PODENDO VARIAR COM PRODUTOS DA TERRA: BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DE CAFÉ COZIDA, BEIJU PRONTO OU FEITO NA HORA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS PARA ENTREGA NO SETOR SOLICITANTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	UND	1030	-	R$ 14,00	R$ 14.420,00
13	FORNECIMENTO DE DOCE, BOLO DE AIPIM, EM FATIAS DE 100 GRAMAS, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME, QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	UND	900	-	R$ 5,00	R$ 4.500,00
14	FORNECIMENTO DE DOCE, BOLO DE FUBÁ DE MILHO, EM FATIAS DE 100 GRAMAS, EMBALADO EM BANDEJA E SELADO COM PAPEL FILME. QUE SERÃO SOLICITADOS PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS.	UND	900	-	R$ 5,00	R$ 4.500,00
20	FORNECIMENTO DE DOCE, TORTA, TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEIOS DE DIVERSOS SABORES, PESO MÍNIMO DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO, QUE SERÁ SOLICITADA PREVIAMENTE E CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.	KG	71	-	R$ 185,00	R$ 13.135,00
24	FORNECIMENTO DE JANTA, ACONDICIONADA EM QUENTINHA, COMPOSTA DE 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, SUINA, FRANGO OU PEIXE), FEIJÃO, ARROZ, SALADA, FAROFA, PARA SER ENTREGUE NO SETOR SOLICITANTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	UND	1480	-	R$ 17,70	R$ 26.196,00
25	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, COMPOSTO POR 01 (UM) MISTO QUENTE, ACOMPANHADO DE 01 (UM) COPO DE SUCO DE 250ML, SABORES VARIADOS (GOIABA, ACEROLA, MANGA, ABACAXI, CAJÁ OU UMBU), SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO .	KIT	700	-	R$ 8,30	R$ 5.810,00
26	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, COMPOSTO POR 01 (UM) MISTO QUENTE.	UND	380	-	R$ 5,60	R$ 2.128,00
27	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, COMPOSTO POR SANDUICHE: (PÃO DE HAMBÚRGUER, QUEIJO, FRANGO, PRESUNTO, CARNE DE HAMBÚRGUER E SALADA), ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE EM	KIT	3350	-	R$ 15,50	R$ 51.925,00

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	LATA DE 350ML, SABORES LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ E COLA, PARA SEREM SERVIDOS NO LOCAL DO EVENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL APROPRIADO, COM GUARDANAPO, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE PARA ATENDER PESSOAL DE APOIO À SERVIÇO NO EVENTO.					
29	FORNECIMENTO DE PIZZA, TAMANHO GRANDE, COM 08 (OITO) FATIAS, SABORES VARIADOS (PORTUGUESA, ATUM, MILHO VERDE, MUSSARELA, PRESUNTO, CALABRESA E FRANGO), QUE DEVERÁ SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA (CAIXA DE PAPELÃO) NO LOCAL DA SOLICITAÇÃO.	UND	260	-	R$ 45,00	R$ 11.700,00
30	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, NÃO PROGRAMADA, A SER SERVIDA NO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DO SERVIÇO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.	UND	1040	-	R$ 17,67	R$ 18.376,80
41	FORNECIMENTO DE SANDUICHE, COMPOSTO POR: PÃO DE HAMBÚRGUER, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CARNE DE HAMBÚRGUER, FRANGO DESFIADO, 01 FATIA DE PRESUNTO, TOMATE E ALFACE. ACOMPANHADO DE SACHÊ DE CATCHUP, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRFETARIAS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE EMBALADOS PARA VIAGEM..	UND	500	-	R$ 10,00	R$ 5.000,00
42	SALADA DE FRUTA, EMBALADA EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML COM TAMPA E COLHER	UND	1400	-	R$ 3,50	R$ 4.900,00
					TOTAL	**R$ 276.086,80**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 29 de dezembro de 2023.

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO Nº 331/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, doces, salgados, sanduíches e pizzas para atender as necessidades das Secretarias.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 108/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1443/2023** **EMPRESA: JULIANA SOUZA 36601856800** **CNPJ: 42.226.358/0001-87** **PRAZO DE ENTREGA:** **PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
5	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO A SERVIÇO NA REGIÃO DA SERRA (MACAUBAS), CONTENDO: FEIJÃO, CARNE OU FRANGO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E FAROFA. A REFEIÇÃO DEVE SER ENTREGUE EM QUENTINHAS TÉRMICAS (ISOPOR), INDIVIDUAIS, ÀS 7H, PARA VIAJEM.	UND	2350	-	R$ 17,70	R$ 41.595,00
6	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO À SERVIÇO NA ZONA RURAL, CONTENDO: FEIJÃO, CARNE OU FRANGO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E FAROFA. REFEIÇÃO DEVE SER ENTREGUES EM QUENTINHAS TÉRMICAS (ISOPOR), INDIVIDUAIS, ÀS 7H, PARA VIAGEM.	UND	1900	-	R$ 17,70	R$ 33.630,00
10	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO A SERVIÇO NO POVOADO DE SALGADO GRANDE, CONTENDO: FEIJÃO, CARNE OU FRANGO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E FAROFA. A REFEIÇÃO DEVE SER ENTREGUE EM QUENTINHAS TÉRMICAS (ISOPOR), INDIVIDUAIS, ÀS 7H, PARA VIAJEM.	UND	2712	-	R$ 17,70	R$ 48.002,40
					TOTAL	**R$ 123.227,40**

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE TERMO DE COMPROMISSO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE FORNECIMENTO Nº 232/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA AM TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente termo de Distrato Contratual, **O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº. 13.913.363/0001-60**, por intermédio das seguintes Secretarias e Fundos: **SECRLETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, nº 65, 1º andar, Centro, nesta cidade de Miguel Calmon/BA, CEP 44.720.000, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA,** brasileiro, portador do **CPF n° 997.176.035-53,** residente e domiciliado nesta cidade de Miguel Calmon-BA**; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA,** com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 65, 1º andar, Centro, Miguel Calmon/Bahia, CEP: 44.720-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **FERNANDO LIMA BARRETTO,** brasileiro, divorciado, portador do **CPF n° 002.794.955-95** e **RG nº 0686383973 SSP-BA; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE,** com sede na Avenida Odonel Miranda Rios, 65, Centro, Miguel Calmon/Bahia, CEP: 44.720-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal**, Sr. FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS,** brasileiro, portador do **CPF n° 956.343.045-04,** residente e domiciliado nesta cidade de Miguel Calmon-BA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com sede na Praça Canabrava, s/nº, Centro, Miguel Calmon-BA, e neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA,** brasileiro, casado, portador do CPF n° 637.696.975-53 e documento de identidade RG nº 0515740470, residente e domiciliado nesta cidade de Miguel Calmon-BA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no **CNPJ Nº 12.596.729/0001-51**, com sede na Avenida Miguel Carlos Isabella, s/n, Centro, Miguel Calmon/Bahia, nesta cidade de Miguel Calmon/BA, CEP 44.720.000, neste ato representado pela Secretária Municipal/Gestora do Fundo, Sra. **TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do CPF n° **001.315.905-45** e RG nº **068.832.192-5 SSP-BA,** residente e domiciliada nesta cidade de Miguel Calmon-BA**; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no **CNPJ N° 14.902.737/0001-04**, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, s/nº, Centro, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CEP 44.720.000, Fone (74) 3627-2031, neste ato representado pela Secretária Municipal/Gestora do Fundo, Sra. **AUDACY BATISTA REQUIÃO**, brasileira, casada, portadora do CPF n° **931.564.215-53** e RG nº **0336803966 SSP-BA,** residente e domiciliada nesta cidade de Miguel Calmon-BA**;** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** inscrito no **CNPJ Nº 13.507.300/0001-03**, com sede na Rua Alípio B. de Miranda, nº 50, Centro, CEP 44.720-000, nesta cidade de Miguel Calmon/BA, neste ato representado pela Secretária Municipal/Gestora do Fundo, Sra. **GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO,** brasileira, casada, portadora do **CPF n° 496.638.015-49** e **RG n° 447400185 SSP-BA**, residente e domiciliada nesta cidade de Miguel Calmon-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC**, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, s/nº, Centro, nesta cidade de Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000, neste ato

Certificação Digital: 9CUCODVQ-JENFHZ92-68LXU03C-Q4LKQIHC
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

representado pela Secretária de Educação, Sra. **AUDACY BATISTA REQUIÃO**, brasileira, casada, portadora do **CPF nº 931.564.215-53** e **RG nº 0336803966 SSP/BA,** residente e domiciliada nesta cidade de Miguel Calmon-BA, doravante denominados **DISTRATANTES, e a empresa AM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº. 05.350.300/0001-14**, com sede na Rua José Ferreira Lisboa 64B -São Roque, São Sebastião do Passé-BA, vencedora dos itens constantes do anexo deste Termo, objeto do processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 041/2023,** através de seu representante legal, Sr. **VALDEMIRO XAVIER NETO,** brasileiro, empresário, portador **do CPF nº 048.748.175-, Carteira de Identidade nº 1448723582 SSP/BA,** doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual **do Termo de Compromisso da Ata de Fornecimento nº 232/2023**, **firmado em 17 de outubro de 2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material permanente e de equipamentos de informática para atender as secretarias do município, conforme Termo de Referência, originário do Sistema de Registro de Preços, **ATA nº 232/2023**, Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 041/2023**, constante do **Processo Administrativo nº 544/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato do referido contrato será rescindido nos termos do artigo 79, incisos II, § 1° da Lei n° 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A rescisão requerida pela empresa classificada em primeiro lugar foi acolhida em parecer jurídico, sog o argumento de preço inexequível, em virtude do manifesto equívoco na interpretação do quantitativo do **ITEM 78 (20 ESTABILIZADORES 1000VA BIVOLT),** o que o próprio valor estimado - R$ 9.004,00 – e os valores de outras diversas empresas licitantes demonstram cabalmente o quanto elegado e, assim autorizam o acatamento da proposta insertya em seu requerimento, não para mantê-la como vencedora do certame com o seu novo preço, mas para acatar a rescisão proposta, e, assim, deverá ser chamada a empresa que tendo ofertado o menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Não há valores do contrato ora rescindido, haja vista não ter sido realizada nenhuma despesa oriunda deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

Fica a empresa, ora denominada **DISTRATADA**, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública, neste ato denominada **DISTRATANTE**, podendo esta participar de

Certificação Digital: 9CUCODVQ-JENFHZ92-68LXU03C-Q4LKQIHC
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Miguel Calmon-BA.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Miguel Calmon-BA, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Sec. Munic. de Adm. Infraestrutura
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
FERNANDO LIMA BARRETTO
Sec. Munic. de Planejamento e Fazenda
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS
Sec. Munic. de Agric., Desenv. Meio Ambiente
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Sec. Munic. de Transporte
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Sec. Munic. de Saúde/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Sec. M. de Educ. e Cultura/G. dos Fundos
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE M. D. G. SACRAMENTO
Sec. Munic. de Assist. Social/Gestora do Fundo
CONTRATANTE

AM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 05.350.300/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF

Certificação Digital: 9CUCODVQ-JENFHZ92-68LXU03C-Q4LKQIHC
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 02/2024 – "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NAS DATAS QUE ESPECIFICA, NO EXERCÍCIO DE 2024. "

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 02/2024

"Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Executivo do município de Miguel Calmon, nas datas que especifica, no exercício de 2024. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Unidades do Poder Executivo do Município de Miguel Calmon, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

MÊS	DIA	EVENTO
Janeiro	01 (Segunda)	Dia da Confraternização Universal (1º de Janeiro) - Feriado.
Fevereiro	12 (Segunda)	Ponto Facultativo – Carnaval
	13 (Terça)	Feriado - Carnaval
	14 (Quarta)	Quarta Feira de Cinzas – Facultativo até as 14h
Março	28 (Quinta)	Quinta-Feira Santa – Ponto Facultativo
	29 (Sexta)	Sexta-Feira Santa – Feriado
Abril	21 (Domingo)	Tiradentes – Feriado Nacional
Maio	01 (Quarta)	Dia do Trabalhador – Feriado Nacional
	30 (Quinta)	Corpus Christi
Junho	24 (Segunda)	São João Batista
Julho	02 (Terça)	Independência da Bahia – Feriado Estadual
Agosto	06 (Terça)	Aniversário da Cidade
Setembro	07 (Sábado)	Independência do Brasil - Feriado Nacional
Outubro	12 (Sábado)	Nossa Senhora Aparecida / Padroeira do Brasil
	31 (Terça)	Reforma Protestante Municipal

Certificação Digital: 9CUCODVQ-JENFHZ92-68LXU03C-Q4LKQIHC
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Novembro	02 (Sábado)	Finados - Feriado Nacional
	15 (Sexta)	Proclamação da República - Feriado Nacional
	20 (Quarta)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado.
Dezembro	08 (Domingo)	Nossa Senhora da Conceição - Padroeira do Município
	24 (Terça)	Véspera de Natal – Ponto Facultativo após as 14h
	25 (Quarta)	Natal – Feriado
	31 (Terça)	Véspera de Ano-novo – Ponto Facultativo após as 14h.

Art. 2º - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas unidades deste Poder, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nos dias: 05 de agosto, 06 de setembro, 11 de outubro e 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - ANTECIPAR A FEIRA-LIVRE DOS DIAS:

I - de 07/09/2024, para o dia 06/09/2024, em decorrência do Feriado Nacional da Independência do Brasil;

II - de 12/10/2024, para o dia 11/10/2024, em decorrência do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida / Padroeira do Brasil;

III - de 02/11/2024, para o dia 01/11/2024, em decorrência do Feriado Nacional de Finados.

Art. 4º - Os dirigentes dos órgãos e entidades são responsáveis pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Miguel Calmon/BA, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar – Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MIGUEL CALMON - BA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon–BA

RESOLUÇÃO 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014:

Considerando que os gestores ao final de cada exercício financeiro têm a competência de reprogramar os saldos relativos aos recursos existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos das aplicações da gestão anterior, a fim de executá-los nos exercícios subsequentes;

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social dos Governos Federal e Estadual, para o exercício de 2023, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e de acordo a cada Piso de Proteção correspondente;

Considerando que houve saldos financeiros, cujos recursos deverão ser reprogramados, por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício (ano 2024);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de forma unânime a reprogramação dos saldos em contas de 2023, conforme extratos contábeis apresentados e devidamente analisados, para serem utilizados no ano em curso (2024).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor desde a data em que ocorreu a referida assembleia.

Miguel Calmon-BA, 02 de janeiro de 2024.

Valtenir Hilário dos Santos

VALTENIR HILÁRIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MIGUEL CALMON - BA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon–BA

ATA Nº 126
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, via conexão social, aplicativo WhatsApp, reuniram-se em Assembleia Ordinária os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia: Valtenir Hilário dos Santos; Reinaldo Miranda Rios Junior; Daniela Dourado de Souza; José Sandro Cerqueira Leal; Izabel Maria de Oliveira Nascimento e Soraya Valois Mota. A pauta da assembleia foi *Reprogramação de Saldos 2023*. Sra Galbenia Grassi, Secretária Municipal, após a saudação do Presidente deste Conselho e os seus votos para que tenhamos contínuos êxitos produtivos e proveitosos, endossa as referidas palavras e inicia o seu pronunciamento acerca da importância dos recursos serem reprojetados a favor das demandas socioassistenciais, considerando as peculiaridades de todos/as aqueles/as que necessitam da Política Pública de Assistência Social. Sra Galbenia destaca que a reprogramação é sempre uma possibilidade de avaliar a gestão financeira e de fomentar a cultura de planejamento, tornando-a imprescindível em cenários de crise e escassez, finalizando suas colocações com o seguinte questionamento reflexivo: *"quem, num cenário desses, quer ter que fazer a devolução dos recursos repassados, e não utilizados, pela União e Estado?"* Após apresentações dos saldos em contas (conforme documentos anexos) e devidos esclarecimentos prestados pela Sra Galbenia, os Conselheiros aprovam por unanimidade a Reprogramação dos Saldos 2023 a serem utilizados, conforme preconizam os instrumentais federais e estaduais, no exercício 2024. Não tendo mais nada a resolver, a reunião foi encerrada e eu, Cristiane Campelo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Miguel Calmon-BA, 02 de janeiro de 2024.

Cristiane Campelo Franco, Izabel maria de Oliveira Nascimento. Soraya Valois Mota, Valtenir Hilário dos Santos; Reinaldo Miranda Rios Junior, José Sandro Cerqueira Leal, Daniela Dourado de Souza, Galbenia de Miranda Rios Grassi Secretária;

Certificação Digital: 9CUCODVQ-JENFHZ92-68LXU03C-Q4LKQIHC
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL MIGUEL
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.507.300/0001-03

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Competência: Dezembro/2023

Página 1/ 1

CONTA	CONTA CONTÁBIL	FONTE	SALDO EXTRATO	SALDO	SALDO RAZÃO	DIFERENÇA
132-1	1.1.1.1.1.19.13.01.01.01.001	16650000	0,00	0,00	0,00	0,00
17724-5	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.001	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
18144-7	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.004	16610000	0,00	0,00	0,00	0,00
20321-1	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.010	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
20322-X	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.011	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
20323-8	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.012	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
20325-4	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.014	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
20320-3	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.027	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
21536-8	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.028	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
21550-3	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.029	16610000	0,00	0,00	0,00	0,00
21551-1	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.030	16610000	0,00	12,00	12,00	0,00
22485-5	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.031	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
22625-4	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.032	16610000	0,00	0,00	0,00	0,00
22662-9	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.033	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
22663-7	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.034	16600000	1,39	1,39	1,39	0,00
22738-2	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.035	17070000	256,90	256,90	256,90	0,00
22733-1	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.036	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
24468-6	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.037	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
24685-9	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.038	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
25.952-7	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.039	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
25.951-9	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.040	16610000	0,00	0,00	0,00	0,00
26708-2	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.041	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
26787-2	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.042	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
26768-6	1.1.1.1.1.19.13.01.01.02.043	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
15368-0	1.1.1.1.1.19.14.01.01.02.001	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
132-1	1.1.1.1.1.50.02.14.01.01.001	16650000	0,01	0,01	0,01	0,00
17724-5	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.003	15000000	82.351,57	82.339,57	82.339,57	0,00
20320-3	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.012	16600000	174,22	174,22	174,22	0,00
20321-1	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.013	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
20322-1	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.014	16600000	21.894,79	21.894,79	21.894,79	0,00
20323-8	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.015	16600000	34,57	34,57	34,57	0,00
20325-4	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.017	16600000	62.704,09	62.704,09	62.704,09	0,00
21536-8	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.028	16600000	57.671,00	57.671,00	57.671,00	0,00
21550-3	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.029	16610000	79.224,55	79.224,55	79.224,55	0,00
215511-	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.030	16610000	36.818,07	36.818,07	36.818,07	0,00
22485-5	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.031	16600000	40.601,88	40.601,88	40.601,88	0,00
22625-4	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.032	16610000	15.075,59	15.075,59	15.075,59	0,00
22662-9	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.033	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
22663-7	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.034	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
22738-2	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.035	17070000	0,00	0,00	0,00	0,00
22733-1	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.036	16600000	112,20	112,20	112,20	0,00
24468-6	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.037	16600000	144.235,96	144.235,96	144.235,96	0,00
24.685-9	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.039	16600000	1.497,84	1.497,84	1.497,84	0,00
25.952-7	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.040	16600000	16.325,67	16.325,67	16.325,67	0,00
25.951-9	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.041	16610000	5.324,90	5.324,90	5.324,90	0,00
26708-2	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.042	16600000	151.669,81	151.669,81	151.669,81	0,00
26787-2	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.043	16600000	150.554,50	150.554,50	150.554,50	0,00
26768-6	1.1.1.1.1.50.02.14.01.02.044	16600000	301.954,17	301.954,17	301.954,17	0,00
15368-0	1.1.1.1.1.50.02.15.01.02.001	16690000	402,41	402,41	402,41	0,00
		TOTAL GERAL	**1.168.886,09**	**1.168.886,09**	**1.168.886,09**	**0,00**

GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI
Gestora CPF 496.638.015-49

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 036760/O